# LEI Nº 22.219, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.793, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO AO BENEFICIÁRIO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", WNILSON NUNES DA SILVA, FILHO DE WILSON NUNES DA SILVA E NILCELI DA SILVA E SILVA.**

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Art. 1° da Lei Municipal nº 21.793, de 24 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado no terreno situado na "***Rua Cumarú, nº 446, entre Travessa Vitória e Travessa Olho de Águia, Bairro Vigia, Zona Sul (a 29,10 metros da Travessa Vitória e 27,10 metros da Travessa Olho de Águia). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente com a Rua Cumarú, medindo 10,03 metros; a Oeste, com Ramilson Soares Pereira (Lote nº 0020), medindo 32,57 metros; ao Norte, por três linhas quebradas: a primeira linha no sentido Oeste-Leste com Alan Aires da Silva (Lote nº 0025), medindo 2,51 metros, a segunda linha no sentido Norte-Sul com Miguel Melo (Lote nº 0013) medindo 1,25 metros e a terceira linha no sentido Oeste-Leste com Miguel Melo (Lote nº 0013) medindo 7,33 metros; e a Leste com Dewtomar Henrique Lima de Lima (Lote nº 0018), Área do Patrimônio Municipal (Lote nº 0015) e Daiana Ramires Silva (Lote nº 0014), medindo 34,55 metros, com uma área total de 331,55m²***", em favor de WNILSON NUNES DA SILVA, CPF nº [redacted], Processo Administrativo nº 1247/2020 - SEHAB."

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.793, de 24 de novembro de 2022.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de junho de 2024.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/31A4-D4AC-8799-5F7A e informe o código 31A4-D4AC-8799-5F7A